

PORTARIA RE N° 12/2009

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e

Considerando o cumprimento da Lei nº 8212/91 que rege o mínimo de bolsas gratuitas em 20% da receita para isenção de recolhimentos de Tributos Patronais ao INSS, e a sua urgência por estarmos em desacordo com a Lei;

RESOLVE :

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Bolsas para concessão de Bolsas de Estudo/FEB para o ano de 2009

Fica a Comissão constituída dos seguintes membros:

Presidente: Profª. Drª. Luiza Maria Pierini Machado

Membros:

Prograd: Prof. Dr. Norberto Luis Amsei Junior

Profª. Drª. Simone Barone Salgado Marques

Adofeb: Prof. Dr. Antonio de Paulo Peruzzi

Profª. Rosangela de Carvalho Goulart

Afufeb: Srª. Luiza Ali

Engª. Maria José Junqueira Gomes Micheli

Assist. Social: Profª. Diolinda Julia Nascimento de Aquino

DCE: Acad. Luiz Otavio do Nascimento

Acad. Bruno Cesar Chagas Faria

Artigo 2º - A Comissão terá a finalidade em definir:

1 – Edital, prazo de inscrição, fichas de inscrição, documentos exigidos, entrevistas, seleção e outros;

2 – Relatório final com os alunos classificados com as devidas porcentagens.

Artigo 3º - O regulamento a ser utilizado para a concessão de bolsas será o aprovado em 29/11/2007 pelo Conselho Diretor.

Artigo 4º - O Relatório final será entregue a Reitoria para homologação final.

Artigo 5º - Fica disponibilizado um total de 50 bolsas de 100% (ou 100 bolsas de 50%).

Artigo 6º - Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Barretos, 6 de abril de 2009.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.